

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES
AVISO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA**

Luiz Carlos Coutinho Garcez, Prefeito de Tapes, no uso de suas atribuições, e acolhendo parecer exarado pela Assessoria Jurídica, no Processo de Requerimento nº 3.172/2024, RECONHECE A INEXIGIBILIDADE, para contratar a(s) empresa(s) UVEL UNISUL VEICULAS LTDA, com fundamental no **art. 75, inc IV “a” da lei federal 14.133/21**.

Tapes/RS, 26 de novembro de 2024



Luiz Carlos Coutinho Garcez
Prefeito Municipal